

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Mãe:		
Nasc:		Sexo:
		Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Titulo Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,

declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de ____ de 201 ____.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representado pelo Sr Alan Jackson Aragão Silva. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 023/2018-SECOMP/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 10/06/2020 e findando no dia 10/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2020 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 037/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. VALOR DA OBRA: R\$ 250.891,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais) Autorizamos a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 250.891,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais) Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Adalto Vicente da Silva Neto - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2020 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 038/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. VALOR DA OBRA: R\$ 213.586,03 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos). Autorizamos a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 213.586,03 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos) Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Adalto Vicente da Silva Neto - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2020 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 042/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos) Autorizamos a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rego Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2020 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTONIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS). NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 028/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA BRITANIA LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 2.204.687,66 (dois milhões duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA BRITANIA LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS

DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTONIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS), no valor de R\$ 2.204.687,66 (dois milhões duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) Sobral, 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Adalto Vicente da Silva Neto - Paulo de Almeida Sanford Neto - Representante da CONSTRUTORA BRITANIALTA.

PORTARIA Nº 051/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 037/2020 - SEINF, tendo por objeto OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 052/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 038/2020 - SEINF, tendo por objeto OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 055/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 028/2020 - SEINF, tendo por objeto OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTONIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS), celebrado com a empresa CONSTRUTORA BRITANIALTA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 054/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 042/2020 - SEINF, tendo por objeto OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMBILIÁRIOS.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	25005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 056/2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS, COORDENADAS OU ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 2.432, de 22 de maio de 2020, que prorroga, o Decreto Municipal 2.386 do dia 29 de março de 2020, no âmbito municipal, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, que, prorroga o Isolamento Social no Estado do Ceará e institui Isolamento Social Rígido no Município de Sobral decorrentes da COVID - 19. CONSIDERANDO o Decreto nº 2.453, DE 21 DE JUNHO DE 2020 - prorroga no município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19, em observância ao decreto estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto 2.444, DE 06 DE JUNHO DE 2020- que torna obrigatório o uso de máscara de proteção facial para circulação no município de sobral e dá outras providências. CONSIDERANDO orientação do Governo do Estado do Ceará de prorrogar a política de isolamento social rígido no Município de Sobral por mais 7 (sete) dias, tudo com base nos dados epidemiológicos. RESOLVE: Art. 1º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas municipais, fiscalizadas e coordenadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINF, excetuando obras consideradas de caráter emergencial, que devem ter seu andamento regular, listadas a seguir: I - Conclusão dos serviços de execução da adutora do distrito de Jordão, no Município de Sobral, contrato nº 056/2018-SECOMP; II - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 01, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 02, contrato nº 0011/2019-SEUMA; IV - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 03, contrato nº 0011/2019-SEUMA; V - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 04, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VI - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 05, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VII - Revitalização de estações de tratamento de esgoto, contrato nº 0023/2019-SEUMA; VIII - Esgotamento sanitário dos bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, contrato nº 0022/2019-SEUMA; IX - Esgotamento sanitário do bairro Cohab II, contrato nº 0020/2019-SEUMA; X - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, contrato nº 0017/2019-SEUMA; XI - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), contrato nº 0030/2019-SEUMA; XII - Serviços de substituição do sistema de captação e adução da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 0009/2019-SECOMP; XIII - Ampliação da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 041/2018-SECOMP. XIV - Serviços de Infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 031/2018-SECOMP; XV - Execução do Sistema de Filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, no